


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Bernardo do Campo
 FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 2ª VARA CRIMINAL

Rua 23 de Maio, 107, Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11) 2845-9580, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ – FINS ELEITORAIS

Tramitação prioritária

VANIA DOMINGOS LIMA RODRIGUES, Escrivão Judicial I do Cartório da 2ª. Vara Criminal do Foro de São Bernardo do Campo, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1503202-28.2024.8.26.0564 - Ordem nº 2024/000437 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Calúnia, em que figura como Averiguado **WILSON WANDERLEI VIEIRA JUNIOR**, Ignorado, de cor Ignorada, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **25/04/2024**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2112181/2024 - 03º D.P. S.BERNARDO DO CAMPO, 31411001 - 03º D.P. S.BERNARDO DO CAMPO, 2112181 - 03º D.P. S.BERNARDO DO CAMPO**

Histórico da Parte **Wilson Wanderlei Vieira Junior**

24/01/2024 - Data do Fato - Art. 138 "caput" do(a) CP

Local: ACESSO [REDACTED]

ALVES DIAS - S.BERNARDO DO CAMPO/SP - 09850300

05/08/2024 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP Situação: Réu primário;

12/08/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

12/08/2024 - Baixa da Parte - Autos arquivados

Situação Processual: Os autos encontram-se arquivados. NADA MAIS. CHM. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA